

RESOLUÇÃO N.º 467, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002.

Concede Diploma de Mérito Profissional ao Dr. Reigland de Freitas Boldrim Castro e contém demais providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Doutor Reigland de Freitas Boldrim Castro o Diploma de Mérito Profissional pelo notável destaque no exercício de sua profissão, especialmente pela eficiência e competência dos seus serviços na área da Medicina.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 9 de abril de 1997, a entrega do diploma que trata o artigo precedente será feita em Sessão Solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de dezembro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

VEREADORA DÔRA
1ª Secretária